



Universidade Estadual do Tocantins



O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 07 de janeiro de 2021, do curso Graduação - DIREITO - confere o título de



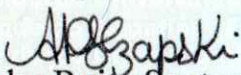
Bacharel

a

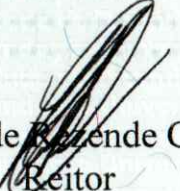
WILMAR BORGES LEAL JÚNIOR

brasileiro, natural de Guiratinga - MT, nascido(a) em 06 de novembro de 1979, RG 1.560.921 SSP/TO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 11 de janeiro de 2021.


Alessandra Ruita Santos Czapski
Pró-Reitora de Graduação


Wilmar Borges Leal Júnior
Diplomado(a)


Augusto de Almeida Campos
Reitor

MEC/CEE/TO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº **97169**

Livro nº **096**

Página nº **050**

Processo nº **20151016006030**

Data de Registro: **11/01/2021**

De Acordo:


Claudemir Fernandes dos Santos
Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica
UNITINS-Portaria GRE/Nº 005/2019

Reconhecimento do Curso

DECRETO Nº 5.909, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - D.O.E. nº 5.313 de 07/03/2019

Habilitação

Bacharelado em Direito *****

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Parecer CEE/TO/CES Nº 465/2020

D.O.E Nº 5.761 de 08/01/2021

Prorrogação do Parecer CEE/TO – CES Nº 040/2019

D.O.E Nº 5.333 de 05/05/2019, em caráter excepcional para expedição de diploma.

098347